



BOLETIM 707

Brasília, 19 de dezembro de 2018

2019: ANO PARA FORTALECER A RESISTÊNCIA JUNTO AO TRABALHADOR!

O ano de 2018, provavelmente, foi um dos mais difíceis para os trabalhadores e o movimento sindical.

A chamada “reforma” trabalhista, entre outras medidas, impôs graves retrocessos nos direitos e nas conquistas trabalhistas, além de promover o enfraquecimento material das organizações sindicais.

O “negociado sobre o legislado” representou, na prática, o enfraquecimento das convenções coletivas de trabalho. Os patrões, de modo geral, sentiram-se mais poderosos nas mesas de negociação. Não foi fácil manter as conquistas dos anos anteriores.

Mesmo assim, resistimos. Em todo país, a CONTRICOM e suas entidades filiadas lutaram, ao lado dos trabalhadores, para defender direitos históricos e buscar manter a dignidade de nossos representados e de suas famílias.

Entraremos em 2019, diante do novo quadro político nacional, do governo e do Parlamento, com mais ameaças de retrocesso. A principal delas será a “reforma” previdenciária que, no caso de nossas categorias, como de outras tantas, significará uma verdadeira tragédia ao inviabilizar ainda mais as aposentadorias.

Para continuar sustentando nossas entidades – sindicatos, federações e confederação, teremos que ser cada vez mais criativos na busca de novas alternativas de receita, mas a solução virá, sem dúvida alguma, como já decidiu a Diretoria e o Conselho de Representantes da entidade, aproximando cada vez mais nossas organizações dos trabalhadores, principalmente em seus locais de trabalho.

O caminho da assembleia geral para assegurar as contribuições sindicais, com raras exceções, mostrou-se infrutífero, daí a necessidade inadiável de buscar no contato direto com cada trabalhador a sustentação de seu Sindicato, de sua Federação e de sua Confederação, mostrando a importância de cada uma dessas representações para a defesa de seus direitos e conquistas.

A lei e o Estado estão, crescentemente, abandonando o trabalhador à sua própria sorte, e negando-lhe aquilo que é mais sagrado: o emprego!, além dos direitos sociais e trabalhistas. Resta-lhe as suas entidades para defendê-lo de tantas ameaças, até que possamos mudar o quadro político do país.

Dialogar, sempre, é claro, mas continuar resistindo e, sempre mais, junto com o trabalhador!

Esse deve ser o nosso lema em 2019.

Que Deus abençoe a todos e nos dê força e sabedoria para fazer a travessia em busca de um país mais desenvolvido, soberano e justo!

**Em nome de nossa Diretoria,
BOAS FESTAS! FELIZ NATAL!
FELIZ ANO NOVO A TODOS!**

Altamiro Perdoná

Presidente

Miraldo Vieira

Secretário Geral

Aroldo Garcia

Secretário de Finanças

Guedes e governadores discutirão reforma da Previdência em janeiro

O futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, se reunirá com governadores, em janeiro, para discutir reforma da Previdência. A afirmação é do secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, que permanecerá no cargo no próximo governo.

Segundo o secretário, é muito importante os governadores defenderem a reforma da Previdência. “Dois terços dos inativos dos estados são de regimes especiais, com aposentadorias de servidores com 49 anos de idade, em média. Então os novos governadores já estão muito interessados em colocar o tema de previdência no debate”, disse o secretário, que também estará presente no encontro com os governadores, além do secretário especial da Previdência, Rogério Marinho.

O secretário acrescentou que um grupo de governadores está se mobilizando para defender a necessidade da reforma da Previdência em um fórum que será realizado em fevereiro do próximo ano.

Almeida acrescentou que a reforma da Previdência tem sido muito debatida no país e as diversas propostas estão convergindo para alteração na idade mínima, definição de período de transição e regras igualitárias entre o setor privado e o público.

Fonte: Agência Brasil



Estudo de equipe de Bolsonaro propõe acabar com o Simples

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), coordenado por dois economistas que fazem parte da equipe de transição do governo Jair Bolsonaro defendem o fim do Simples Nacional, sistema de tributação simplificada que beneficia pequenas e micro empresas.

Como informa a jornalista Maria Cristian Frias, da Folha de S. Paulo, Adolfo Sachsida e Alexandre Ywata avaliam que as modalidades de alíquota de imposto de renda para empresas — Lucro Real, Lucro Presumido e Simples — “distorcem o mercado, precisam ser repensadas e unificadas” para que, então, possa-se pensar em taxar lucros e dividendos.

O diagnóstico do Ipea é que o Imposto de Renda da pessoa jurídica pelo regime do lucro real é alto — são 34%, 11 pontos percentuais a mais que a média global. A proposta é rever os incentivos dos regimes de lucro presumido e Simples, diminuí-los e, eventualmente, eliminá-los.

Fonte: Brasil247



Senadores defendem Sistema S em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos

Na última reunião do ano, nesta terça-feira (18), senadores que integram a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) defenderam as empresas integrantes do chamado “Sistema S”, que engloba organizações do sistema produtivo da indústria, comércio e transporte, entre outros, e sofreram ameaça de corte de verbas pelo futuro ministro da Fazenda Paulo Guedes.

Segundo declaração de Guedes no dia anterior, é preciso “passar a faca” em até 50% dos recursos destinados a entidades como Sesi, Senai e Sesc, que ofertam cursos profissionalizantes e prestam assistência social à população. Essas empresas são privadas e administradas por federações e confederações patronais, mas administram recursos públicos oriundos de contribuições e tributos pagos pelas empresas sobre a folha de pagamentos, com alíquotas variando de 0,2% a 2,5%. Em 2018, segundo a Receita Federal, foram repassados mais de R\$ 17 bilhões.

Na opinião do senador Armando Monteiro (PTB-PE), a manifestação de Guedes não foi feliz. Para o senador, novos governos têm uma tendência a querer fazer mudanças em certas estruturas sem uma acurada e responsável avaliação dos efeitos dessas posições, como se quisessem “imprimir uma marca de mudança”. Mas esse, observou, não é o melhor posicionamento.

O senador Romero Jucá (MDB-RR) mencionou nota emitida por seu partido, que

preside, em defesa do Sistema S e de toda a repercussão do trabalho desenvolvido no Brasil.

O senador Paulo Rocha (PT-PA) afirmou que o Sistema S é primordial para o aprimoramento profissional dos trabalhadores em vários setores. Ele foi um aluno do sistema. Na opinião do parlamentar, há lugar para aprimoramentos, mas não se pode perder a perspectiva de manutenção da estrutura em prol dos cidadãos.

Senador apoia posição de Guedes

O senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) apoiou a posição expressada pelo futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, de que é preciso cortar parte da arrecadação do Sistema S. Em pronunciamento no Plenário nesta terça-feira (18), o parlamentar lembrou que há tempos vem denunciando as irregularidades que envolvem esse conjunto de entidades, que incluem entre outras siglas Sesc, Senac, Sesi e Senai.

Ataídes Oliveira manifestou satisfação pelos diversos comentários que apareceram esta semana na imprensa sobre o mesmo tema e acusou o Sistema S de não realizar a contento sua tarefa de qualificar a mão de obra no Brasil, cuja produtividade corresponde a 23% da apresentada pelos trabalhadores norte-americanos.

O parlamentar tocantinense alertou novamente para a falta de transparência do Sistema S, assim como para uma série de práticas condenáveis, como assinar a maioria dos seus contratos por meio de não exigência ou dispensa de licitação. E disse que todo o dinheiro recebido deveria ser utilizado para qualificar os milhões de jovens que não estudam nem trabalham, os chamados Nem-Nem.

Fonte: Agência Senado



Senado aprova afastamento obrigatório das mulheres gestantes e lactantes em trabalhos insalubres

Mulheres gestantes e lactantes poderão se afastar de trabalhos insalubres com direito a pagamento de adicional de insalubridade. De acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 230/2018, aprovado pelo Plenário nesta terça-feira (18), essas trabalhadoras terão a prerrogativa de decidir se retornam à atividade em casos de insalubridade leve ou média. O texto segue para a análise da Câmara dos Deputados.

O projeto modifica a reforma trabalhista de 2017, que determinou que o afastamento de gestantes e lactantes de trabalhos insalubres só acontecerá mediante apresentação de atestado médico. Com a nova proposta, o afastamento passa a ser a regra. Nos casos de situações de insalubridade leve ou média, a trabalhadora poderá optar por permanecer no cargo. Ela receberá o adicional de insalubridade em qualquer situação.

O texto aprovado foi um substitutivo da senadora Simone Tebet (MDB-MS) à proposta original, do senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO).

Fonte: Agência Senado

É inválida renúncia a aviso-prévio estabelecida por norma coletiva

A Sétima Turma do TST restabeleceu sentença que determinou à Intercept Vigilância e Segurança Ltda. o pagamento do aviso-prévio a vigilante, apesar de cláusula de Convenção Coletiva afastar essa obrigação. Na decisão, a Turma ressaltou ser inválida norma coletiva que exclua o aviso-prévio, por implicar renúncia a direito trabalhista constitucionalmente assegurado.

O vigilante foi dispensado sem justa causa, sem a concessão do aviso-prévio. Ao término do contrato de emprego, ele foi imediatamente admitido pela nova empresa prestadora de serviço para continuar a exercer a função na mesma agência da Caixa Econômica Federal em que atuava.

No recurso para o TST, o empregado sustentou ser inválida a renúncia ao aviso-prévio, pois o direito de receber a parcela se mantém apesar de ter sido imediatamente admitido em outro emprego. O relator do recurso, ministro Vieira de Mello Filho, entendeu que a decisão do TRT maculou potencialmente os artigos 7º, XXI e XXVI, da Constituição e 487, parágrafo 1º, da CLT, pois validou norma coletiva que renuncia ao aviso-prévio, sem que o empregador o faça.

O ministro afirmou que a Constituição não autoriza a flexibilização ampla nas relações de trabalho, mas somente nas hipóteses previstas pelo próprio legislador constituinte. A renúncia ao aviso prévio não está entre elas. Após citar diversas decisões do TST nesse sentido, ele concluiu que, “nos termos da Súmula 276 do TST, o direito ao aviso-prévio é irrenunciável pelo empregado”, destacou.

Fonte: TST



Economia produtiva é a que preserva dignidade para quem trabalha

Marcio Pochmann*

Os países escandinavos, que têm sido reconhecidos pela elevada capacidade de gerar competitividade em suas economias, são os mesmos que adotam sistemas generosos de garantia dos direitos sociais e trabalhistas. Prova adicional de que o favorecimento dos negócios econômicos deveria contemplar também a proteção dos trabalhadores.

Uma vez desrespeitado em suas garantias, o trabalhador convive com a instabilidade e insegurança que impacta negativamente as condições e relações de trabalho e, por que não dizer, a trajetória da produtividade. Por isso que, não apenas nos países escandinavos, os elevados ganhos de produtividade encontram-se associados à garantia de direitos sociais e trabalhistas.

Ainda que as negociações coletivas predominem, com acordos entre patrões e empregados por meio da ação dos sindicatos, que cobrem 90% do total dos ocupados, há o arcabouço legal definido por legislação própria a garantir direitos sociais e trabalhistas essenciais. Nesse sentido, o legislado prevalece sobre o negociado para as questões fundamentais das relações entre o capital e o trabalho.

No Brasil, contudo, a opção pelo desfazimento da legislação social e trabalhista avança mais rapidamente, desde a arbitrária ascensão do governo Temer. Como Bolsonaro indica continuidade de governo em relação ao de Temer, não apenas o Ministério do Trabalho desaparece, como também a legislação social e trabalhista tendem a ser ainda mais enfraquecidas.

Em síntese, são governos que apostam no tradicional padrão de capitalismo selvagem, na crença de elevar os ganhos de produtividade a partir da destruição dos direitos dos ocupados.

Por conta disso, cabe breve balanço do primeiro ano de aprovação da reforma trabalhista realizado por Temer. Sem que houvesse a retomada consistente da economia nacional, a capacidade de geração de empregos seguiu extremamente frágil, acompanhada pela expansão da precarização nos postos de trabalho existentes, bem como o avanço da informalização, à margem da legislação social e trabalhista rebaixada recentemente.

Da mesma forma a produtividade, estancada, assim permaneceu. Mas a aposta governamental de validação do negociado ante o legislado terminou implicando na queda sensível dos acordos e convenções coletivas de trabalho realizadas. Segundo a excelente Nota Técnica número 200 do Dieese (Subsídios Para o Debate Sobre a Questão do Financiamento Sindical), houve, a partir do período pós-reforma de Temer, a diminuição em 25% no total das convenções coletivas de trabalho e de 23% nos acordos entre patrões e empregados.

Esse sinal inequívoco de que o processo de individualização das relações de trabalho passou a tomar mais força no Brasil pode ser agregado ao próprio enfraquecimento dos sindicatos de trabalhadores. A comparação entre os anos de 2018 e 2017 revela que os sindicatos perderam cerca de 90% da receita atinente ao seu financiamento por força da reforma trabalhista de Temer.

A trajetória de destruição do sindicalismo brasileiro parece inequívoco. Em função da reforma de Temer, os sindicatos tiveram a redução da quantidade de seus próprios empregados em 21%, assim como tiveram de diminuir as despesas de prestação de serviços e se desfazer do patrimônio historicamente constituído.



Com os governos de direita e de extrema-direita, o Brasil inverte o bom sentido possível da produtividade, conforme verificado nos países escandinavos, entre outros. Volta assim à sua normalidade histórica, de pensar os rendimentos na base da pirâmide social na convicção de que, assim, mais sobra na pouca riqueza gerada a ser apropriada selvagememente por poucos. Até quando?

**Professor da Universidade Estadual de Campinas*

Fonte: Rede Brasil Atual

RECESSO DE FIM DE ANO

Informamos a todas nossas entidades filiadas, aos colaboradores e parceiros em geral que as atividades da sede nacional da CONTRICOM ficarão suspensas entre os dias 21 de dezembro de 2018 e 6 de janeiro de 2019, por ocasião do recesso de fim de ano. Nossos agradecimentos aos que nos acompanharam durante 2018.

**BOAS FESTAS E BOM NATAL!
FELIZ ANO NOVO A TODOS!**

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS